

**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente**  
**Departamento de Emergências em Saúde Pública**  
**Coordenação-Geral do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde**

**Casos de intoxicação exógena temporalmente relacionados à utilização de cosméticos para modelar/trançar cabelos**

**Descrição do evento**

Em **março de 2022**, foram registrados pelo sistema NOTIVISA os três primeiros casos suspeitos de Evento Adverso (EA) ligado a produtos de modelar/trançar cabelos.

No dia **13 de dezembro de 2022**, a Anvisa publicou o Alerta GGMON Nº 07/2022, com o intuito de caracterizar a situação dos possíveis casos cegueira temporária, entre outros efeitos indesejáveis, supostamente ocasionada por produtos para trançar/modelar cabelo. A atualização das informações foi realizada pelo Alerta GGMON Nº 01/2023, publicado em 19 de janeiro de 2023.

Até o dia **19 de janeiro de 2023**, foram registrados **26 EA** em residentes dos estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, São Paulo e Paraná. Contudo, considerando os dados disponibilizados pelo estado do Rio de Janeiro e os relatórios de investigação da equipe do EpiSUS, foram identificados 411 relatos compatíveis no estado até o dia 30 de janeiro.

Para os casos do Rio de Janeiro, os principais sintomas levantados foram cegueira temporária (considerada um EA grave), ceratite (química ou não), sensação de corpo estranho ocular, ardência e/ou dor nos olhos, prurido/coceira, hiperemia conjuntival, edema ocular, abrasão, uveíte sem outra causa externa definida e/ou sem menção à trauma. A maior parte dos eventos foi relatada após contato com líquidos, como chuva, piscina ou banho de mar.

Foi constatado que existe **mais de uma marca relacionada aos EA** e os produtos envolvidos se tratavam tanto de produtos regulares e irregulares com a Anvisa e eram fabricados em diferentes UF (Anexo 1). A vigilância sanitária do Rio de Janeiro encaminhou amostras ao Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) para testes físico-químicos, toxicológicos e de rotulagem. Nos produtos verificados, foram encontradas composições com quantidades irregulares.

**Notificação**

A Anvisa solicita que a ocorrência de quaisquer efeitos indesejáveis à saúde supostamente relacionados com o uso de produtos para trançar/modelar os cabelos ou de outros produtos cosméticos deve ser registrada pelos seguintes endereços eletrônicos:

- a. Cidadão e profissionais que manejam produtos cosméticos:  
<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/368782?lang=pt-BR>
- b. Empresa e profissionais da saúde (após realização de cadastro):  
<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

## Recomendações

As recomendações da Anvisa voltadas para a proteção da saúde dos consumidores e de profissionais que manejam produtos cosméticos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://tinyurl.com/yeyuexky>.

Para a Rede CIEVS recomenda-se a sensibilidade frente a possíveis casos com sintomatologia e histórico compatíveis com o evento. Diante da identificação de um caso, deve-se comunicar ao CIEVS Nacional através dos seguintes canais:

- E-mail: [notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br);
- Telefone: 0800.644.66.45.

## Referências

1. Anvisa. Alerta GGMON Nº 07/2022: Cosmetovigilância - Anvisa alerta sobre cegueira temporária, entre outros efeitos indesejáveis, supostamente ocasionada por produtos para trançar/modelar os cabelos. Disponível em: <https://tinyurl.com/2su7r7ws>. Acesso em: 30/01/2023.
2. Anvisa. Alerta GGMON Nº 01/2023: Anvisa atualiza o alerta sobre cegueira temporária, entre outros efeitos indesejáveis, supostamente ocasionada por produtos cosméticos para modelar/trançar os cabelos. Disponível em: <https://tinyurl.com/yeyuexky>. Acesso em: 30/01/2023.
3. Anvisa. Anvisa publica ações de fiscalização para mais produtos para modelar tranças. Disponível em: <https://tinyurl.com/3fu75ynh>. Acesso em: 30/01/2023.
4. EpiSUS Avançado. Relatório de atualização de investigação de campo: Investigação de casos de intoxicação exógena temporalmente relacionados à utilização de cosméticos para modelar/trançar cabelos. Atualizado em 30/01/2023.

## Anexo

### Anexo 1. Empresas e produtos sob interdição cautelar, suspensão ou proibição da ANVISA por Resolução publicada.

Empresa Fabricante	Produtos	Ação de Fiscalização	Publicação
CAPE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. CNPJ: 03.129.545/0001-90	POMADA PARA TRANÇAS ÔMEGAFIX (todos)	Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.	RESOLUÇÃO N° 892, DE 22 DE MARÇO DE 2022
MICROFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 68.722.743/0001-09	POMADA CASSU BRAIDS CASSULINHA CABELOS (todos)	Recolhimento Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.	RESOLUÇÃO-RE N° 57, DE 6 DE JANEIRO DE 2023
	DEMAIS PRODUTOS (todos)		
COSMETIC GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI AUTORIZAÇÃO: 4.01917-9	POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS ANTI-FRIZZ – BE BLACK	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
DERMAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZAÇÃO: 2.03219-4	HIGIENIZADOR DE PINCÉIS E ESCOVAS D'FERLUZ	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
EVOLUCAO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME AUTORIZAÇÃO: 4.01904-3	POMADA BLACK – ESSENZA HAIR	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
	POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS BOXBRAIDS (FIXA LISS)		
GALORE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO EIRELI AUTORIZAÇÃO: 4.02747-8	Pomada Braids Hair	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
MICROFARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUTORIZAÇÃO: 2.02299-4	Pomada Cassu Braids Cassulinha Cabelos	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
	Pomada Braids Tranças Poderosas Eponja Magic		
MORANDINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME AUTORIZAÇÃO: 2.05835-4	ROSA HAIR – POMADA MODELADORA – MEGA FIXAÇÃO 150G	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
SUPERNOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA AUTORIZAÇÃO: 2.08134-1	POMADA MODELADORA MASTER FIX BLACK SER MULHER	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023
QUEBEC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME AUTORIZAÇÃO: 4.04152-4	POMADA MODELADORA BRAIDS MAXI JUMBÃO	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 159, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
	POMADA MODELADORA FIXADORA IMPERATRIZ DOS CABELOS		
SUPERNOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA AUTORIZAÇÃO: 2.08134-1	POMADA MODELADORA MASTER FIX CRISTAL SER MULHER	Cancelado processo de regularização	RESOLUÇÃO-RE N° 159, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Beauty Lab do Brasil Ltda. CNPJ: 09.427.823/0001-72	POMADA CAPILAR CONDICIONANTE MODELADORA FIXADORA STUDIO HAIR TRANÇAS - MURIEL	Interdição cautelar*	RESOLUÇÃO-RE 160, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
	POMADA CAPILAR CONDICIONANTE MODELADORA FIXADORA STUDIO HAIR ONDULADAS - MURIEL		

<b>Empresa Fabricante</b>	<b>Produtos</b>	<b>Ação de Fiscalização</b>	<b>Publicação</b>
	POMADA MODELADORA FIXADORA STUDIO HAIR TRANÇAS - MURIEL		
	POMADA CAPILAR CONDICIONANTE MODELADORA STUDIO HAIR EXTRA FORTE - MURIEL		
EXAT BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME. CNPJ: 02.393.589/0001-60	POMADA CAPILAR INCOLOR ELFA	Interdição cautelar*	RESOLUÇÃO-RE 160, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
BE FACTORY LABORATORIES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 13.406.983/0001-02	POMADA MODELADORA - BE BLACK	Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso Recolhimento (de todos os lotes fabricados a partir de novembro de 2022)	RESOLUÇÃO-RE 162, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
NOELMA SIMARA RIBEIRO GAMA CNPJ: 07.308.873/0001-05	POMADA MODELADORA DA MASTER HAIR	Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento (de todos os lotes)	RESOLUÇÃO-RE 163, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**Nota:** \*A interdição do produto é uma medida cautelar que visa proteger a saúde da população em caso de risco à saúde e permanece vigente enquanto são realizados testes, provas, análises ou outras providências requeridas para a investigação mais aprofundada do caso.

**Fonte:** ANVISA ALERTA GGMON 01/2023.